DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Cotação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO através do Setor de Compras, solicita **COTAÇÃO DE PREÇOS** para aquisição de PNEUS com carcaça nova com data de fabricação inferior a 01 ano para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações dos itens a serem adquiridos foram elaboradas de modo adquirir produtos de boa qualidade, evitando com isso prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTD
01	PNEU 19-51-24-BORRACHUDO, TRASEIRO,12 LONAS, PNEU PARA RETROESCAVADEIRA,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO COM CAMARA E PROTETOR,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	02
02	PNEU 12.5/80-18-BORRACHUDO,DIANTEIRO,12 LONAS,PNEU PARA RETROESCAVADEIRA,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO COM CAMARA E PROTETOR,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	02
03	PNEU 185 R 14C 102X100 LISO (KOMBI)PNEU PARA VEICULO AUTOMOTIVO,08 LONAS NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO SEM CAMARA,MODELO RADIAL,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	04
04	PNEU 80/100/14-PNEU PARA MOTO BIZ 125 ES,TRASEIRO,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO COM CAMARA,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	02
05	PNEU 60/100-17-PNEU PARA MOTO BIZ 125 ES,DIANTEIRO,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO COM CAMARA,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	02
06	PNEU 90/90-18-PNEU PARA MOTO CG 125 TITAN ES,TRASEIRO,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO COM CAMARA,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	02
07	PNEU 2.75-18-PNEU PARA MOTO CG 125 TITAN ES,DIANTEIRO,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO COM CAMARA,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	02
08	PNEU 175/70 R14-PNEU LISO PARA VEICULO AUTOMOTIVO,08 LONAS, NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO SEM CAMARA,MODELO RADIAL,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	12
09	PNEU 185/65-R15-PNEU LISO PARA VEICULO AUTOMOTIVO,04 LONAS,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO SEM CAMARA,MODELO RADIAL,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	04
10	PNEU 205/60 R15-PNEU LISO PARA VEICULO AUTOMOTIVO,NOVO, 04 LONAS MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO SEM CAMARA,MODELO RADIAL,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	08
11	PNEU 215/75 R 17,5-PNEU PARA VEICULO AUTOMOTIVO,LISO,16 LONAS,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA,ESTRUTURA CARCAÇA TIPO RADIAL,SEM CAMARA,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.12	UN	12
12	PNEU 275/80 R 22,5-PNEU PARA VEICULO AUTOMOTIVO, LISO,16 LONAS, NOVO, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA CARCAÇA TIPO RADIAL, SEM CAMARA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	28

O **Termo de Referência** estará à disposição para os interessados no site:

https://www.saaepromissao.com.br/portal/editais/1

E-mail para envio das cotações de preços: compras@saaepromissao.com.br

Promissão, 21 de setembro de 2023.
ANTONIO GILBERTO BRITO
Encarregado do Setor de compras e Licitações

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROMISSÃO – SP.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de PNEUS com carcaça nova com data de fabricação inferior a 01 ano para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa a reposição de pneus em veículo pertencente a Autarquia.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações dos itens a serem adquiridos foram elaboradas de modo adquirir produtos de boa qualidade, evitando com isso prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTD
01	PNEU 19-51-24-BORRACHUDO, TRASEIRO,12 LONAS, PNEU PARA RETROESCAVADEIRA,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO COM CAMARA E PROTETOR,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	02
02	PNEU 12.5/80-18-BORRACHUDO,DIANTEIRO,12 LONAS,PNEU PARA RETROESCAVADEIRA,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO COM CAMARA E PROTETOR,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	02
03	PNEU 185 R 14C 102X100 LISO (KOMBI)PNEU PARA VEICULO AUTOMOTIVO,08 LONAS NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO SEM CAMARA,MODELO RADIAL,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	04
04	PNEU 80/100/14-PNEU PARA MOTO BIZ 125 ES,TRASEIRO,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO COM CAMARA,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	02
05	PNEU 60/100-17-PNEU PARA MOTO BIZ 125 ES,DIANTEIRO,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO COM CAMARA,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	02
06	PNEU 90/90-18-PNEU PARA MOTO CG 125 TITAN ES,TRASEIRO,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO COM CAMARA,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	02
07	PNEU 2.75-18-PNEU PARA MOTO CG 125 TITAN ES,DIANTEIRO,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO COM CAMARA,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	02
08	PNEU 175/70 R14-PNEU LISO PARA VEICULO AUTOMOTIVO,08 LONAS, NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO SEM CAMARA,MODELO RADIAL,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	12
09	PNEU 185/65-R15-PNEU LISO PARA VEICULO AUTOMOTIVO,04 LONAS,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO SEM CAMARA,MODELO RADIAL,COM CERTIFICAÇÃO	UN	04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROMISSÃO – SP.

	DO INMETRO.		
10	PNEU 205/60 R15-PNEU LISO PARA VEICULO AUTOMOTIVO,NOVO, 04 LONAS MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA,TIPO SEM CAMARA,MODELO RADIAL,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	08
11	PNEU 215/75 R 17,5-PNEU PARA VEICULO AUTOMOTIVO,LISO,16 LONAS,NOVO,MATERIAL BANDA RODAGEM,BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA,ESTRUTURA CARCAÇA TIPO RADIAL,SEM CAMARA,COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.12	UN	12
12	PNEU 275/80 R 22,5-PNEU PARA VEICULO AUTOMOTIVO, LISO,16 LONAS, NOVO, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA CARCAÇA TIPO RADIAL, SEM CAMARA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	28

4 – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – ESPECÍFICAS

Serão exigidas as documentações de acordo com o disposto no art. 62 e seguintes da lei Federal 14.133/2021.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1-Pelo fornecimento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, a contratante pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo.

5.2-Os pagamentos serão efetuados, mediante entrega do produto e sua correspondente Nota Fiscal, em até 15 (quinze) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

5.3-Os pagamentos serão creditados em favor da contratada por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, ou boleto bancário.

5.4 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

5.5 - Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente, se for o caso.

5.6 - O fornecedor deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1-Local da Entrega- a detentora deverá efetuar a entrega dos produtos na sede administrativa do SAAE, situada na Rua Roque Francisco da Cunha, nº 19, Centro, CEP. 16.370-000, Promissão-SP.

6.2 – A entrega será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, ou pessoa designada pelo mesmo na sua ausência o qual será responsável pelo atesto do ato;

6.3 – Prazo de entrega - A entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos, a partir da solicitação do setor requisitante.

6.4 – Horários de entrega - A entrega dos produtos deverá ocorrer no horário de 08 às 16:30 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, conforme solicitação da contratante.

6.5 – Custos de Entrega-Os custos com transporte/frete de entrega ficam a cargo da CONTRATADA.

6.6- Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, o mesmo verificará e atestará as respectivas Notas Fiscais encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão, para pagamento.

6.7-Caso os pneus, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.8-Os pneus deverão estar de acordo com as exigências da CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

6.9-Caberá ao fiscal responsável pelo recebimento, manter arquivo corrente com os documentos hábeis necessários para conferência (Termo de Referência e nota de empenho), bem como planejar os espaços necessários para descarga do objeto adquirido.

6.10 - A CONTRATADA deverá fornecer os produtos em estrita conformidade com disposições e especificações deste Termo de Referência, com a proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos do contrato firmado.

6.11 - Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do objeto, desde que obedecidas às condições do presente T.R.

6.12-No recebimento e aceitação dos pneus será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações.

6.13-Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o SAAE de Promissão reserva–se o direito de os substituir ou devolvê-los.

6.14-Ocorrendo a rejeição em algum pneu, a **CONTRATADA** será notificada pelo Almoxarifado do SAAE de Promissão, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

6.15-A recusa da **CONTRATADA** em atender o estabelecido no item anterior implicará na aplicação das sanções previstas em Lei.

6.16-O SAAE de Promissão reserva para si o direito de recusar os pneus entregues em desacordo com o contrato, devendo estes ser refeitos a expensas da **CONTRATADA**, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da contratante deverão ser aquelas previstas em lei, bem como as definidas neste termo de referência;

7.1-Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;

7.2-Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;

7.3-Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;

7.4-Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;

7-5- Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

8-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;

8.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;

8.3 - Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
8.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
8.5 - Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
8.6 - Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
8.7-Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.

9-VALOR ESTIMADO:

O Valor deverá ser estimado pelo setor de compras da Autarquia conforme art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, devendo ser mantido sigilo até o recebimento das propostas.

10 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1–Para as despesas e cobertura da presente aquisição, a dotação orçamentária deverá ser verificada junto ao setor contábil da Autarquia quando da solicitação, cujos recursos financeiros serão patrocinados conforme previsão orçamentária para o atual exercício.

10.2 - Em havendo prorrogação do contrato, deverá ser verificado a dotação no exercício respectivo.

11-SUBCONTRATAÇÕES

Para fins de aquisição, não será permitida subcontratação.

12–CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O critério para aceitabilidade das propostas será de acordo com o descritivo deste Termo de Referência, podendo a Autarquia requerer amostra ou diligência caso necessário.

13 – REEQUILÍBIO/REAJUSTE/ADITIVO

13.1. Durante a vigência do contrato, os valores não serão reajustados, podendo haver pedido de reequilíbrio que deverá ser solicitado nos termos da Lei em processo levado a termo a ser analisado pela Autarquia, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, observado o disposto nos casos enquadrados no Artigo 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou outro que vier substituir, bem como apresentação de Notas Fiscais de compras do licitante.
a) Em hipótese alguma haverá aplicação de reequilíbrio de preço para pedidos já efetuados pela administração.
b) A não concessão do reequilíbrio de preço, não implica em justificativa para recusa na entrega do objeto.
c) o reequilíbrio de preço somente poderá ocorrer quando demonstrado as ocorrências previstas em lei.
13.2. Havendo a prorrogação e, decorridos 01(um) ano da execução, a detentora poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases dos preços registrados, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período, observando que eventual reequilíbrio ou repactuação deverá ser considerado na análise do reajuste.
13.3.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pelo contrato, inclusive o acréscimo de que trata o do art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.4. Os preços poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Autarquia, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitivo ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da dispensa de licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da dispensa de licitação e devidamente aceita pela Autarquia Municipal, nos termos legais.
c) Por relevante interesse da Autarquia Municipal, devidamente justificado.
13.5. O contrato poderá ser alterado, cancelada ou suspensa conforme a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

14.1-O CONTRATO terá como **FISCAL** servidor, Sr. **Alexsander de Sousa Fontes** que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo ao Departamento de Compras e Licitações da Autarquia.

14.2–O CONTRATO terá como **GESTOR** o Encarregado do Almoxarifado Sr. **Jair Loureiro**, que deverá executar os procedimentos que lhes são atribuídos.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO DE CONTRATO

Deverão ser aplicadas as penalidades previstas em lei, inclusive quanto ao atraso, seja quanto entrega, seja quanto a assinatura de contrato ou apresentação de documentação.

15.1 - A empresa contratada que cometer qualquer infração ou descumprimento do previsto em T.R. ou contrato deverá ficar sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021, qual seja:

a) Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;

b) Multa de até 10% sobre o valor total previsto ou contrato, quando descumprido qualquer clausula do edital ou do contrato, que não a entrega do objeto - inciso II;

c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor contratado, caso haja atraso na entrega do produto, ainda que o atraso seja em quantidade parcial ao solicitado, limitado a 30% (trinta por cento).

d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

15.2 - A sanção de que trata a alínea ‘b” e “c”, não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021

15.3 - As sanções das alíneas “d” e “e” não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

15.4 - A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Diretor da Autarquia, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14133/2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROMISSÃO – SP.

15.5 - A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

15.6 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

15.7 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Detentora da Ata, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

15.9–O contrato poderá ser cancelado de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

5.11 - A solicitação da DETENTORA, para cancelamento do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, facultado ao SAAE de Promissão a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

16 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme dispõe o artigo 84, da Lei Federal nº 14133/2021.

17 – PUBLICIDADE

Os extratos dos instrumentos serão publicados no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO SITE E NO PORTAL PNCP**.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1-A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

18.2-Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Promissão, 12 de setembro de 2023.

JAIR LOUREIRO
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO